



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 167

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1960

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 720 — Designar Gumercindo Rocha Dória, Chefe do Departamento, padrão CC-3, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir o Departamento de Estudos e Planejamentos.

N.º 723 — Designar Weber Marinho de Carvalho, Administrador de Hospedaria, padrão NC, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir a Hospedaria de Migrantes de Corinto, no Estado de Minas Gerais.

N.º 730 — Nomear Antônio Ponce, Documentarista, classe I, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer o cargo em comissão, padrão CC-7, de Assistente de Diretor (Diretoria Técnica), em vaga decorrente da exoneração de Oscar Rodrigues Teixeira.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR n.º 44.846-59, resolve:

N.º 736 — Nomear, de acordo com o art. 1.º, da Lei n.º 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13, do Decreto n.º 31.477, de 18 de setembro de 1952, Pedro Corrêa de Aquino Neto, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Documentarista, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Maria Luiza Franca da Costa.

N.º 749 — Nomear João Holanda Cunha para exercer o cargo, em comissão, padrão CC-5, de chefe de Divisão, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Júlio César da Pontoura.

N.º 752 — Nomear Olympio Albino Saggiu para exercer o cargo, em comissão, padrão CC-5, de chefe de Divisão, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Alfredo Lemos de Auorim.

N.º 755 — Nomear Francisco Esteves da Silva Grillo Contador, classe M, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer o cargo, em comissão, padrão CC-3, de Chefe de Departamento, da mesma Parte e Quadro, vago em virtude da exoneração de Anadyr de Lima Nêiva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

N.º 759 — Nomear Aldo Raulino Carneiro da Cunha Ferro para exercer o cargo em comissão, padrão CC-7, de Assistente de Diretor (Diretor Técnico) da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto. — *Zeferino Vezio Lotário Contrucci.*

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 717 — Arbitrar a Antônio Vintius Raposo da Câmara, Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração e Finanças, Mario Nogueira da Silva, Chefe da Seção de Estudos de Colonização da Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Planejamento e Gilmar Maia de Souza, Desenhista, classe "I", todos do mesmo Instituto, respectivamente, dez (10) diárias de Cr\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), trinta (30) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) e vinte (20) diárias de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários, por terem de ausentar-se de sua Sede, a fim de dar cumprimento ao disposto na Portaria número 711, de 9-7-60.

N.º 718 — Homologar a viagem realizada por Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, Diretor-Técnico deste Instituto a Brasília, a fim de tratar de assunto relacionado com o aproveitamento de terras da Ilha de Bananal, arbitrando-lhe 1 (uma) diária de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários.

N.º 727 — Designar Paulo Paulista de Ulhôa Cintra, Diretor-Técnico do mesmo Instituto, para substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 19 de julho de 1960.

N.º 731 — Designar Antônio Ponce, Documentarista, classe "I", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para responder pelo cargo em comissão, padrão CC-7, de Assistente de Diretor (Diretoria Técnica), até a posse do novo titular.

2. A presente portaria vigora a partir de 11 de julho do corrente ano.

N.º 747 — Designar Alcino Teixeira de Mello, Chefe da Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Planejamento, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mes-

mo Instituto, para responder pelo expediente do referido Departamento até a posse do novo titular.

2. Esta portaria vigorará a partir de 14 de junho do corrente ano, ficando revogada nesta data a de n.º 402, de 13-4-60.

N.º 756 — Designar Francisco Esteves da Silva Grillo, Chefe de Departamento, padrão CC-3, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir o Departamento de Administração e Finanças, da mesma Parte e Quadro.

N.º 737 — Designar Francisco Estêves da Silva Grillo, Chefe do Departamento de Administração e Finanças, do mesmo Instituto, para substituir o Diretor-Tesoureiro em seus impedimentos eventuais.

N.º 758 — Designar Sônia Saraiva de Leão Feitosa, Oficial-Administrativo, classe "I", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, a partir do dia 7 de julho de 1960, substituir a Secretária do Diretor-Tesoureiro em seus impedimentos eventuais.

N.º 759-A — Designar Wicor Goes Teixeira, Chefe do Departamento de Colonização, do mesmo Instituto, para substituir o Diretor-Técnico nos seus impedimentos eventuais.

N.º 761 — Designar Luiz Demôro, Assistente do Posto de Migração do Rio de Janeiro para elaborar os índices remissivos das Resoluções e Portarias expedidas pelo INIO desde sua criação.

N.º 762 — Arbitrar, a partir de 15 de junho do corrente ano, a Maria Amélia Bravin Braz, Arquivista, classe "E" interino, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal, pela representação de Gabinete, de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

N.º 763 — Arbitrar, a partir de 15 de junho do corrente ano, a Alfredo Pinho de Moraes, Motorista, classe "D", interino, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal pela representação de Gabinete, de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

N.º 764 — Arbitrar, a partir de 15 de junho do corrente ano, Léa Velloso, Arquivista, classe "F", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal pela representação de Gabinete, de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

N.º 765 — Arbitrar, a partir de 15 de junho de 1960, a Lygia Câmara Campos, Escriturário, classe "F", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal, pela representação de Gabinete, de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

N.º 766 — Arbitrar, a partir de 15 de junho do corrente ano, a Eclia Pinheiro Bittencourt, Oficial Administrativo, classe "M", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal, pela representação de Gabinete de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). — *Zeferino Vezio Lotário Contrucci.*

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 33.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.840-37, resolve:

N.º 734 — Delegar competência a Octavio Bartholomeu Dantas Alvas, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. João Cordeiro, a escritura definitiva de venda do lote n.º 291, situado na 4ª Gleba, do Núcleo Colonial São Bento, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.727-60, resolve:

N.º 735 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria n.º 173, de 15 de fevereiro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 14 de março do corrente ano, que nomeou Dulce Cifuentes Malo Guedes, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Documentarista, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Maria Luiza Franca da Costa.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo n.º 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.700-60, resolve:

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 737 — Designar José Siqueira Rodrigues Filho, Inspetor de Imigração, classe "H", da Parte Permanente do Quadro do mesmo Instituto, para responder pelo expediente do Posto de Imigração de Belém no Estado do Pará, até ulterior deliberação.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.423-60, resolve:

Nº 738 — Designar Manuel Sabino Gomes, Topógrafo, classe "F", interino, para proceder à avivamentação e retombamento de diversos lotes do Núcleo Colonial "Santa Alice", arbitrando-lhe 30 (trinta) diárias de... Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) cada uma, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.614-60, resolve:

Nº 739 — Homologar a Viagem realizada a esta Capital, por Francisco Eurides de Andrade, Administrador do Núcleo Colonial "Pio XII", em virtude de entendimentos mantidos com o Sr. Presidente, deste Instituto, em Brasília quando das reuniões decorrentes do II Encontro dos Bispos do Nordeste.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.206-59, resolve:

Nº 740 — Arbitrar ao ex-servidor deste Instituto, Antônio Marcelino Ferreira, (falecido em 5 de junho de

1959), 17 (dezessete) diárias de... Cr\$ 450,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de haver-se deslocado de sua sede em objeto de serviço, no período de 15 a 31 de março de 1959.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.338-59, resolve:

Nº 741 — Fixar em Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cada uma, as diárias arbitradas em favor de Joaquim Pereira de Almeida, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, pela Portaria nº 390, de 11 de setembro de 1957, publicada no Diário Oficial, de 16 de setembro de 1957.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 10.537-59, resolve:

Nº 742 — Fixar em Cr\$ 5.347,10 (cinco mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros e dez centavos) a importância relativa à prorrogação do expediente arbitrada na Portaria número 278, de 18-7-59, publicada no Diário Oficial de 28-7-59, em favor de Ivan Lúiz da Matta Machado, Oficial Administrativo, classe "H", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.276-60, resolve:

Nº 743 — Arbitrar a José Alves Portela, Administrador do Núcleo Colonial de Gêmeoabo, Faixa OC-6,

da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto, 1 (um) mês de ajuda de custo e 60 (sessenta) diárias, correspondente a 1/3 (um terço avos) cada uma, nos termos dos artigos 132 e 135 do Estatuto dos Funcionários, combinados com o artigo 6º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, regulamentado pelo Decreto nº 48.246, de 27 de maio de 1960, em virtude de ter sido designado para servir em Brasília, conforme Portaria nº 603, de 28 de junho de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.772-60, resolve:

Nº 744 — Designar Damiano Gulló, Procurador de 3ª categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, como Representante desta Autarquia junto ao Executor do Acordo INIC-Estado de S. Paulo, em conformidade com o que estabelece a cláusula XII do referido Acordo.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 4.292-60, resolve:

Nº 745 — Designar Antônio Silva para servir no Grupo Misto de Trabalho — INIC-CIME para Coocação.

A presente portaria vigora a partir do dia 28 de abril de 1960. — Zefirino Vezio Lotario Contrucci.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.028-60, resolve:

Nº 746 — Designar Clodoaldo Gomes da Costa, Delegado Regional do INIC em Salvador, no Estado da Bahia, Airton Lopes Bezerra de Menezes, Administrador do Núcleo Colonial "Ituberá", e José Dantas Montargil, Administrador do Núcleo Colonial de "Una", ambos no Estado da Bahia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder à avaliação dos lotes do Núcleo Colonial "Rio Bonito", no Estado de Pernambuco, arbitrando-lhes 8 (oito) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.706-59, resolve:

Nº 732 — Homologar a permanência de Everaldo Toledo Costa, Chefe do Posto de Colocação de Salvador, no Posto de Migração de Petrolina, no Estado de Pernambuco, no período de 1º de junho a 15 de dezembro de 1959, em continuidade ao disposto nas Portarias ns. 237 e 459, respectivamente de 17-4-58 e 9-7-58.

Nº 733 — Homologar a viagem realizada a esta Capital por Everaldo Toledo Costa, Chefe do Posto de Colocação de Salvador, em objeto de serviço, a fim de dar cumprimento ao disposto no telegrama nº 1.387, de 15 de novembro de 1959, do Chefe do Departamento de Colonização.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 2.931-60 resolve:

Nº 725 — Prorrogar, por mais 30 dias, a suspensão preventiva imposta, pela Portaria nº 443, de 26 de abril de 1960, publicada no Diário Oficial,

Parte II, de 11 de maio de 1959, a Benedito de Oliveira Servente, classe E, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 2.931-80, resolve:

Nº 728 — Prorrogar, "ex vi" do parágrafo único do art. 226 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Assistência Institucional pela Portaria nº 568 de 1 de abril de 1960 publicada no D.O. de 11 de abril de 1960.

Nº 729 — Exonerar, a partir de 11 de julho do corrente ano, Oscar Rodrigues Teixeira, Técnico de Migração, classe N, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, de cargo em comissão padrão CC-7, de Assistente de Diretor (Divisão Técnica).

Nº 748 — Conceder exoneração a Julio César da Fontoura do cargo, em comissão, padrão CC-5, de Chefe da Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

Nº 750 — Designar João Holanda Cunha, Chefe de Divisão, padrão CC-5, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir a Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Planejamento.

Nº 751 — Conceder exoneração a Alfredo Lemos de Amorim, ocupante do cargo isolado de Tesoureiro-Auxiliar, padrão M, do cargo, em comissão, padrão CC-5, de Chefe da Divisão de Material, do Departamento de Administração e Finanças, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

Nº 753 — Designar Olympio Albino Saggi, Chefe de Divisão, padrão CC-5, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir a Divisão de Material, do Departamento de Administração e Finanças.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE AGRÔNOMO DE COLONIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Table with columns: Classificação — Nome — Média. Lists names and scores for agricultural examiners.

Secretária: Sônia Saraiva Leão Feltosa. Banca Examinadora: Arthur Oberlander Tibau, Presidente. — Raimundo Costa de Lemos, Membro. — Darcy Duque Viriato Catão, Membro.

Referência 28, mat. nº 714, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção de Relações Públicas.

Nº 2.680 — Classificar — o Servidor Afonso Martins Costa, Oficial Administrativo referência 26, matrícula número 1.441, atual ocupante da função em comissão, de Chefe da Seção de Comunicações, símbolo CC-6, no cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe do Serviço de Comunicações.

Nº 2.681 — Nomear o servidor Dr. José Pitta Filho, Engenheiro Referência 30, matrícula nº 1.150, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-4, de Ajudante Técnico do Departamento do Tráfego.

Nº 2.682 — Nomear o servidor Lucílio Machado Ferreira, Oficial Administrativo Referência 29, matrícula nº 64, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-3, de Diretor do Departamento Técnico.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 6º, item IV, do Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960 e 4º, alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme expediente nº 2.153, da Presidência da República (Processo número SAMDU-BRS-104-80); resolve:

Nº BRS-387 — Admitir Jacques Araújo Rodarte, para o emprego de Motorista, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Belo Horizonte, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC número 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme expediente nº 1.975 da Presidência da República (Processo nº SAMDU-BRS-108-80); resolve:

Nº BRS-388 — Admitir José Estanislau de Carvalho, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Divinópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC número 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme expediente nº 892, da Presidência da República (Processo nº SAMDU — BRS-107-80); resolve:

Nº BRS-389 — Admitir José João Comisi, para o emprego de Médico, M.N. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Divinópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais. — Francisco da Silva Laranja Filho, Diretor-Geral.

Nº 2.685 — Nomear o servidor Osiris Raimundo Araujo, Oficial Administrativo Ref. 27, matrícula nº 667, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção Administrativa.

Nº 2.686 — Nomear a servidora Emilia Goutinho Galvão, Juiz(a) Administrativa Ref. 28, matrícula nº 597, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção de Expediente.

Nº 2.687 — Nomear o servidor Atorino Silva Conferente Ref. 25, matrícula nº 1.333, para exercer o cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Seção de Faltas e Avaliações.

Nº 2.688 — Nomear o servidor João Ferreira Guimarães, Fiel Ref. 30, matrícula nº 91, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-5, de Chefe da Divisão de Transportes.

Nº 2.689 — Nomear o servidor Alvaro Custódio da Silva, Oficial Administrativo Ref. 28, matrícula nº 393, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção de Arquivo.

Nº 2.690 — Nomear o servidor Paulo Guimarães Santos, Conferente Ref. 28, matrícula nº 831, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-5, de Ajudante no Tráfego (Departamento do Tráfego). — José Paulo Coutinho Dunley — Superintendente.

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU — BRS. nº 109-80, resolve:

Nº BRS — 411 — Admitir Walter Machado, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS — 412 — Admitir José Euclides, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS — 413 — Admitir Francisco Carlos Freire, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS — 414 — Admitir Heli Prado, para o emprego de Motorista, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS — 415 — Admitir João Vicente Costa, para o emprego de Servente, N.S. "4", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais. — Francisco da Silva Laranja Filho, Diretor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRACAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o disposto no Art. 10, parágrafo único do Regulamento da A.P.R.J., aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, combinado com o Artigo 5º, do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 2.674 — Classificar o atual Procurador-Chefe do Serviço Jurídico, Dr. Lincoln Rollin Magalhães, Procurador de 1ª Categoria, no cargo de Procurador-Geral, atribuindo-lhe a gratificação de função FG-1, na conformidade do estabelecido no Quadro de Pessoal aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.271, de 4 de junho de 1960.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 6º, item IV, do Regulamento da A.P.R.J., aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de outubro de 1960 e 5º, do Decreto número 48.271 da mesma data, e finalmente tendo em vista a proposta apresentada pelo Procurador-Geral, resolve:

Nº 2.675 — Designar — o Procurador de 2ª Categoria, Dr. Flávio Caplionch Mascarenhas, mat. nº 866, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor Contábil da Procuradoria, ficando-lhe atribuída a gratificação de função FG-3, na conformidade do estabelecido no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 48.271, de 4 de junho de 1960.

Nº 2.676 — Designar — o Procurador de 2ª Categoria, Dr. Saturnino Cardoso de Castro, mat. nº 1.136, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor Judicial da Procuradoria, ficando-lhe atribuída a gratificação de função FG-3, na conformidade do estabelecido no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto número 48.271, de 4 de junho de 1960.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, item IV, Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, combinado com o Artigo 4º, alínea "b", do Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 2.677 — Nomear — o Servidor Dr. Humberto Aquarone Filho, Oficial Administrativo Referência 24, mat. nº 1.507, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Diretor do Departamento de Administração.

Nº 2.679 — Nomear — o Servidor Irênio Pereira Delgado, Conferente

1.º nº 2.565, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 3.349 — Coocar a disposição da Presidência do IPASE, em Brasília, os servidores: César de Araújo Pessoa, Oficial de Assistência Hospitalar L, matrícula nº 1.911 070 e Ito de Azevedo Figueiredo Rocha, Oficial de Assistência Hospitalar K, matrícula número 1.745.877.

2. Conceder aos referidos servidores as vantagens atribuídas ao funcionalismo público federal pelo art. 6.º do Decreto nº 47.423 de 15 de dezembro de 1959. — Luiz Compagnoni, Presidente.

DESPACHOS DO DIRETOR DOS SG

Proc. nº 37.987-60 — Delegado da AMA solicita homologação para Resoluções ns. 13, 14 e 15-60. — Homologo.

Licença e abono de falta homologadas:

Memo. nº 904-59 — Swami A. M. Paranhos — Euclides Lino da Costa — Maria Raimundo Condurú Lopes — Célia de Melo Jorge — Joaquim Soares da Costa.

Alteração em escala de férias, homologadas:

Memo. nº 904-59 — Syléa Fernandes Gamal — Regina Yolanda Lavoureira Falcão. — Maria Stella Leite Machado.

Nojo, homologado:

Memo. nº 904-59 — Mary Kelly Barbosa Lima.

Proc. nº 34.761-60 — José Vieira de Lima Filho, Chefe de Subdivisão, requer seja aprovada a prestação de contas, referente ao RA. nº 41-60. — Homologo a presente prestação de contas, excluindo o item 3 e fixando as diárias em Cr\$ 1.500,00.

S/n — Maria Aparecida Coutinho de Sá requer conste de seus assentamentos funcionais, que serviu como jurada na 12.ª Vara Criminal nos dias 10, 17, 24 e 31-3-60. — Autorizo.

N.º 31.397-60 — Pelino José Nuno Lemos, Fiscal de Obras — Eventual, requer autorização para repor em 10 meses as importâncias contidas nos processos ns. 2.259-58 e 121-60. — Autorizo.

N.º 37.000-60 — Delegado da ARS, solicita homologação para a Resolução nº ARS-1109-32-60. — Homologo.

N.º 34.431-60 — Paulo de Oliveira Guerra, Vigia Eventual, requer averbação de tempo de serviço. — Averbe-se 1 ano, para fins exclusivos de aposentadoria.

N.º 2.267-60 — Waldecyr Duarte Queiroz, Tesoureiro CC-6, requer gratificação adicional, por tempo de serviço. — Concedidos 15%, a partir de 2-6-59.

N.º 35.943-60 — Neusa Caldas Nogueira, Escrevente-Dactilógrafo referência 21, requer averbação de tempo de serviço. — Indeferido.

N.º 78.749-59 — Francisco de Souza, Ascensorista ref. 20, requer averbação de tempo de serviço. — 5 anos 6 meses e 20 dias, para os fins previstos no art. 268, da Lei nº 1.711-52.

N.º 40.540-60 — Gennyson Amado, Médico classe O. — Deferido.

N.º 35.103-60 — José Neves Ferreira, Inspetor Geral, requer seja aprovada a prestação de contas, referente ao RA. nº 64-60. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 500,00.

N.º 67.675-59 — Ailda Matne, Extramaterial, requer concessão de licença especial. — Indeferido.

Proc. nº 39.193-60 — Dayr Moreira Queiroz requer seja aprovada a prestação de contas referente ao RA. nº 64-60. — Autorizo o reembolso na forma requerida, fixando as diárias em Cr\$ 1.500,00.

Proc. nº 36.891-60 — Delegado da ARS, solicita homologação para a Resolução nº 31-60. — Homologo.

Proc. s/n — Roberto S. da Silva Mousinho, conferente Eventual, requer seja aprovada a prestação de contas referente ao RA. 7-59. — Homologo, fixando as diárias em 233,30.

Proc. s/n — Roberto S. da Silva Mousinho, Conferente Eventual, requer seja aprovada a prestação de contas, referente ao RA. 1-59. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 233,30.

N.º 68.380-59 — Manuel Rodrigues de Souza, Guarda Eventual, requer averbação de tempo de serviço. — Averbem-se 386 dias, para fins exclusivos de aposentadoria.

Processos solicitando abono de falta, deferidos:

Proc. nº 36.495-60 — Marília da Silveira.

Proc. nº 35.788-60 — Lia Ferreira Teles.

Processos solicitando prorrogação de prazo de posse, deferidos:

Proc. nº 32.510-60 — Maria José Barbosa da Silva.

N.º 33.553-60 — Maria Francisca Santos Reis.

Processos solicitando reposição de licença especial, recebida em espécie:

Proc. nº 34.701-60 — Maria Heloisa da Silva Anunciata.

N.º 34.976-60 — José da Silveira Bueno.

Gratificação adicional, deferida:

Proc. nº — Servidor — Base — Início

25.770-60 — Aroldo Cavalcanti Cruz — 5% — 3-3-58.

36.374-60 — Angelo Fernandes de Santa Rita — 15% — 27-9-58.

18.363-60 — Clarice Garcia Letre — 15% — 3-4-60.

7.002-60 — Jurandir Cerri — 25% — 21-12-59.

24.556-60 — Herta Beatriz Kraemer — 5% — 12-3-60.

Proc. nº 27.426-59 — Delegado da ARN solicita seja liberado de glosa o BG. s/n. — Libero.

Proc. nº 6.593-60 — Sandoval Luiz da Silva, Servente B, requer averbação de tempo de serviço. — Averbem-se 448 dias, para os fins previstos no art. 268, da Lei nº 1.711-52. Outrossim, conceda-se ao requerente a gratificação adicional de 10%, a partir de 9-1-58.

Processo de Salário-Espôsa, homologado:

Proc. nº 37.295-60 — Edwal da Silva Cabral.

N.º 35.093-60 — Maria Lygia de Araújo Perdigão, Auxiliar de Alimentação classe G, solicita seja aprovada a prestação de contas referente ao RA. s/n. — Pague-se o constante de fls. 3, sendo as diárias fixadas em Cr\$ 250,00 e a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de vencimentos nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711-52.

2. A partir de 25-3-60 ficará a servidora sem ônus para o IPASE.

Licença e abono de falta, deferidos:

Proc. nº 29.554-60 — Arlete Pereira da Costa e Silva.

Proc. SP. 953-60 — Percy Freitas de Souza.

Proc. nº 866-60 — Acely Ribeiro Sampaio e Melo.

Proc. nº 658-60 — Manoel José Tavares Filho.

Proc. nº 912-60 — Audy Dromond.

Proc. nº 963-60 — Alda Aparecida Camparra.

Proc. nº 936-60 — Sued Paes dos Santos.

Proc. nº 970-60 — Maria Ligia Alves.

Proc. nº 753-60 — Cecília Bellez Namburg.

Proc. nº 1-60 — Esmeraldino de Araujo Passos.

Proc. nº 895-60 — Clara Gleyza.

Proc. nº 144-60 — Ogecio Rezende.

Proc. nº 534-60 — Theodorico Romualdo de Aquino.

Proc. nº 392-60 — Clara Gleyza.

Proc. nº 881-60 — Darcy Fernando Paranhos.

Proc. nº 19-60 — José Anchieta Ribeiro Xavier.

Proc. nº 2-60 — Americo Cavalcanti Silveira.

Proc. nº 1.214-60 — Darcy Fernando Paranhos.

Proc. nº 1.215-60 — Maria Tereza Pecego de Megia.

Proc. nº 1.241-60 — Glasone Rebuá.

Proc. nº 1.155-60 — Maria do Carmo Pereira Lima.

Proc. nº 1.034-60 — Glace de Sá Pereira.

Proc. nº 32.721-60 — Maria Zelia Guedes de Souza.

Alteração em escala de férias, deferidas:

SP. s/n — Waldir Brasílio da Silva.

SP. s/n. — Eduardo José Portella.

SP. S/n — Theresa Christina de Jesus Azeredo.

Justificação de falta, deferida:

SP. s/n — Maria Craveiro Durand.

Proc. nº 44.090-59 — Funcionários do IPASE solicitam observância do subitem 29.1, das Instruções nº 74-57. — Proceda-se de acordo com o parecer do SGP.

Proc. nº 24.606-60 — Delegado da ACE, solicita seja liberado de glosa o BG. nº 44-59. — Libero.

Proc. nº 4.042-60 — Delegado da AMA, solicita seja liberado de glosa o BG. nº 65-59. — Libero.

Proc. nº 34.702-60 — Alzira de Souza Nogueira Lima, Oficial Administrativo, tendo recebido em espécie sua licença especial, requer autorização para repor em 48 meses. — Deferido.

Proc. nº 35.520-60 — Leonice Léa Correa Leal, Secretária do Conselho Fiscal, tendo recebido em espécie sua licença especial, requer autorização para repor a mesma em 48 prestações. — Deferido.

Proc. nº 35.253-60 — Dolores Suzano da Silva requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 34.823-60 — Maria Cicera Evangelista da Silva requer prorrogação de prazo de posse.

Proc. nº 40.520-60 — Catarina Esmeria da Rocha requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 40.451-60 — Geraldo Lacerda de Oliveira, requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

Proc. nº 35.520-60 — Leonice Léa Correa Leal, Secretária do Conselho Fiscal, tendo recebido em espécie sua licença especial, requer autorização para repor a mesma em 48 prestações. — Deferido.

Proc. nº 35.253-60 — Dolores Suzano da Silva requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 34.823-60 — Maria Cicera Evangelista da Silva requer prorrogação de prazo de posse.

Proc. nº 40.520-60 — Catarina Esmeria da Rocha requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 40.451-60 — Geraldo Lacerda de Oliveira, requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

Proc. nº 35.520-60 — Leonice Léa Correa Leal, Secretária do Conselho Fiscal, tendo recebido em espécie sua licença especial, requer autorização para repor a mesma em 48 prestações. — Deferido.

Proc. nº 35.253-60 — Dolores Suzano da Silva requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 34.823-60 — Maria Cicera Evangelista da Silva requer prorrogação de prazo de posse.

Proc. nº 40.520-60 — Catarina Esmeria da Rocha requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 40.451-60 — Geraldo Lacerda de Oliveira, requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

Proc. nº 35.520-60 — Leonice Léa Correa Leal, Secretária do Conselho Fiscal, tendo recebido em espécie sua licença especial, requer autorização para repor a mesma em 48 prestações. — Deferido.

Proc. nº 35.253-60 — Dolores Suzano da Silva requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 34.823-60 — Maria Cicera Evangelista da Silva requer prorrogação de prazo de posse.

Proc. nº 40.520-60 — Catarina Esmeria da Rocha requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 40.451-60 — Geraldo Lacerda de Oliveira, requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

Proc. nº 35.520-60 — Leonice Léa Correa Leal, Secretária do Conselho Fiscal, tendo recebido em espécie sua licença especial, requer autorização para repor a mesma em 48 prestações. — Deferido.

Proc. nº 35.253-60 — Dolores Suzano da Silva requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 34.823-60 — Maria Cicera Evangelista da Silva requer prorrogação de prazo de posse.

Proc. nº 40.520-60 — Catarina Esmeria da Rocha requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 40.451-60 — Geraldo Lacerda de Oliveira, requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 1.128, de 22-6-60, resolve:

N.º 47.262 — Nomear José Lopes Correia, para o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Fisco, padrão M, na vaga decorrente da exoneração de Luiz Tanezini, efetuada pela Portaria nº 47.261, de 13-7-60. — Arlindo Maciel, Presidente.

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Expediente nº 2.199, do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve: N.º 47.302 — Exonerar Edgar Leite Ferrelra, do cargo em comissão de Delegado Regional no Estado do Ceará.

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil em Carta nº 2.198, resolve:

N.º 47.303 — Nomear Jader de Figueiredo Correia, para o cargo em comissão de Delegado Regional no Estado do Ceará, padrão CC-5. — Arlindo Maciel, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 52.949 — Exonerar Jader de Figueiredo Correia, nº 30.085, do cargo de Delegado, padrão "CC-6", que exerce, em comissão, na Delegacia no Estado do Ceará.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República, no Processo IAPI nº 900.427, resolve:

N.º 52.950 — Nomear Jorge de Oliveira Rodrigues para exercer, em comissão, o cargo de Delegado, padrão "CC-6", no Estado do Ceará. — Antônio Jucá, Presidente.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 900.474-60, resolve:

N.º 53.006 — Nomear Roberto Argemiro Rocha para o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão O, na Delegacia no Paraná.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 900.021-60 e de acordo com o art. 3.º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.007 — Nomear, em caráter interino, Zelia Figueiredo Leite de Albuquerque para a classe E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara. — Antônio Jucá, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente número 1.979, de 18 de julho de 1960, do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

N.º 614 — Nomear João de Oliveira Sobrinho para exercer, em caráter interino, o cargo de Operador Mecânico, classe E, do Quadro Permanente deste Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — Enos Sadok de Sá Motta, Presidente.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO
DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do Processo CAPFESP nº 8.177-60 e autorização constante do Expediente nº 438 do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 3.779 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Antonio Lacerda Machado, para exercer interinamente o cargo de Médico, classe K, do Quadro de Pessoal desta Instituição, em

vaga decorrente da promoção de Edgard Silveira Pagano, com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa.

Nº 3.781 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, José Luiz de Albuquerque Mendes, para exercer interinamente, o cargo de Médico, classe K, do Quadro de Pessoal desta Instituição, em vaga decorrente da promoção de Pedro José Vicente Marini, com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do Processo CAPFESP nº 9.680-60 e a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República nº 1.548, resolve:

Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de

28-10-52, Geraldo Santos Silva para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe K, na vaga decorrente da promoção de Olavo Uchôa de Omena, com lotação na Delegacia da 11ª Região Administrativa. — Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO
DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-58, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP e a autorização do Excelentíssimo Presidente da República, nº 1.136, resolve:

Nº 4.047 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711, de 28-10-52, Ludmar Macedo Fontenele, para exercer interinamente, o cargo de Escrivão, classe "E" em vaga decorrente da promoção de

Nelson Gomes de Matos, com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa, devendo o mesmo inscrever-se no primeiro concurso a ser promovido pela CAPFESP, para provimento do cargo de Escrivão.

Nº 4.048 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711, de 28-10-52, José Lins Cavalcante, para exercer interinamente o cargo de Oficial Administrativo "H", com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa, devendo o mesmo inscrever-se no primeiro concurso a ser promovido pela CAPFESP, para provimento do cargo de Oficial Administrativo.

Nº 4.049 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711, de 28-10-52, Antonio Torres Mourão, para exercer interinamente, o cargo de Escrivão classe "E", em vaga decorrente da promoção de Carmem Franco Pontes, com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa, devendo a mesma inscrever-se no primeiro concurso a ser promovido pela CAPFESP, para provimento do cargo de Escrivão. — Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Autorquia Federal

Edital de Concorrência Pública n.º 100, para fornecimento de Carne Verde, Maneiro e Derivados, a ser feito aos Navios da Autorquia no Porto do Rio de Janeiro.

1 — A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autorquia Federal, torna público a todo e qualquer interessado que realizará no dia 2 de agosto de 1960, às 15 horas, em sua sede, Rua Beneditina Rodrigues Alves n.º 303-331, no recinto em que funciona a Divisão de Compras, concorrência pública para fornecimento de carne verde, maneiro e traseiro em quantidade de sacas iguais e seus derivados como: salsicha, ligado, língua, moçoio, moçoio de fora e rês além de carne de porco, carré de porco e língua de porco, para entregas parceladas aos vapores da Autorquia no porto do Rio de Janeiro.

2 — A conferência do tipo e pesos dos artigos fornecidos será feita por ocasião da entrega a bordo pela comissão de recebimento, sujeitos ainda os produtos a exame pelo serviço médico da Autorquia.

3 — O proponente apresentará sua proposta com prazo indeterminado que só findará decorridos trinta dias contados de sua denúncia por escrito por qualquer das partes contratantes, conforme contrato firmado.

4 — Não será lícito ao fornecedor interromper o fornecimento sem que tenha decorrido o prazo de trinta dias da denúncia, ou antes dela, sob pena de ter que reembolsar qualquer diferença do preço que a Costeira se veja compelida a pagar, no prazo restante do Contrato, para obter de outra qualquer procedência, abatimento da mesma quantidade, tipo e qualidade.

5 — As propostas devem ser colocadas na caixa coletora existente na Divisão de Compras, no endereço acima mencionado, até às 17 horas do dia anterior ao da Concorrência, isto é, dia 1.º de agosto de 1960.

6 — As propostas serão apresentadas em sobrecarta opaca, fechada, em duas vias, dactilografadas ou manuscritas sem rasuras nem emendas, e deverão indicar o preço oferecido por quilo, em algarismos e por extenso para cada artigo.

7 — As sobrecartas serão abertas e as propostas examinadas à vista dos interessados presentes, ao dia e hora a que se refere o item 1 do presente edital.

8 — Não serão aceitas propostas que vierem em sobrecartas abertas ou com sinais de violação, bem como as que não estiverem rubricadas, as que se limitarem a fazer lance superior ao maior preço oferecido e, ainda aquelas que não contiverem preços para as modalidades de fornecimento constantes do item 1.

9 — Fica implicitamente compreendido que o proponente ao apresentar sua proposta, se submete aos termos do presente edital.

10 — Fica, outrossim, estabelecido que os concorrentes deverão fazer uma caução de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cin-

EDITAIS E AVISOS

co mil cruzeiros) em espécie, ou título da Dívida Pública, ou, ainda por cheque devidamente visado, na Tesouraria desta Autorquia, até às 15 horas do dia 1.º de agosto de 1960, como condição indispensável à sua participação na presente concorrência. O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento da espécie, deverá elevar a caução para Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), no ato da assinatura do contrato.

11 — A Autorquia reserva-se o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar, até totalmente esta concorrência, mesmo depois de proclamado o vencedor.

12 — Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados na Divisão de Compras na Avenida Rodrigues Alves n.º 303-331, todos os dias úteis, em horário de expediente.

Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1960
Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Gabinete da Superintendência.

(N. 27.920 — 16-7-60 — Cr\$ 357,00).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Concurso para Professor Catedrático da 23.ª Cadeira — "Clínica Dermatológica e Sifiligráfica".

Em nome do Diretor e nos termos do Regulamento em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data e pelo prazo de 90 dias, isto é, até 6 de setembro do corrente ano, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, salvo aos sábados em que o horário será das 8 às 11 horas, as inscrições ao concurso para o cargo de Professor Catedrático da 23.ª Cadeira "Clínica Dermatológica e Sifiligráfica".

Poderá concorrer ao cargo da cadeira em concurso todo brasileiro nato ou naturalizado, diplomado pelo menos há cinco anos por Faculdade oficial ou equiparada do País, com título legalizado para o exercício da profissão e que seja doutor em medicina. Os diplomados que não tiverem o título de Doutor em Medicina serão obrigados a preencher essa exigência antes de requererem sua inscrição ao presente concurso.

Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao senhor Diretor da Faculdade, assinado sobre estampilha estadual de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros), com firma reconhecida e no qual deverá constar:

- 1) Diploma de Doutor em Medicina devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura.
- 2) Prova de quitação com o Serviço Militar.
- 3) Cédula de identidade.
- 4) Certidão de casamento (se for o caso).
- 5) Título de Eleitor.
- 6) Atestado de sanidade física e mental e de vacinação antivaricólica.
- 7) Atestados de idoneidade moral por folha corrida ou documentos abonadores.
- 8) Atestado de residência.

9) 50 (cinquenta) exemplares da tese para o concurso.

10) 6 (seis) exemplares do Memorial a que se referem os artigos 110, item 3.º e 111 do Regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e que representa o concurso de títulos.

O Memorial que é a prova do concurso de título (art. 84 dos Estatutos da Universidade), diz respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual, vida e atividade profissionais do candidato e será dividida em três partes, a saber:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou, e, se possível menção das notas, prêmios ou outras distinções conseguidas, descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar onde foi feito, relação das notas obtidas em exames e um exemplar da tese de Doutorado, indicação dos lugares em que exerceu a profissão com sequência de datas, desde a formatura até a inscrição.

b) relatório de toda a sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados que versem exclusivamente sobre o assunto da cadeira em concurso;

c) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional que tenha o candidato exercido e dos trabalhos de natureza científica que tenha feito e publicado.

Todas as informações deverão ser documentadas com originais, certidões ou reproduções autênticas. Esse Memorial poderá ser aditado, instruído e completado até o encerramento das inscrições. São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos. Os demais documentos deverão estar selados na forma da lei e com firmas reconhecidas.

O concurso constará de: a) Julgamento de Títulos; b) Prova Escrita; c) Prova Didática; d) Prova Prática; e) Defesa de Tese.

Os candidatos deverão juntar também 6 exemplares dos trabalhos que hajam publicado.

Programa

Consoante o que dispõe a Lei número 2.938, de 2-11-1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso.

I — Parte — Dermatologia Geral

- 1 — Dermatologia, sua importância no ciclo da instrução médica.
- 2 — Lesões elementares da pele (estudo anatomo-clínico).
- 3 — Alterações dos anexos (Tricose e Onicose).
- 4 — Perturbações secretórias da pele (Dishidroses e Disesteatose). Sintomas subjetivos nas dermatoses: Dermoidisestésias e Dermalgias-Distonias neuro-vegetativas.
- 5 — Síndromes cutâneas (Estudo geral).
- 6 — Etiologia e patogenia das dermatoses.
- 7 — Terapêutica geral das dermatoses.
- 8 — Fisioterapia dermatológica.
- 9 — Cirurgia Dermatológica.

II — Parte — Reações cutâneas, distrofias e tumores da pele.

- 1 — Alergia cutânea (Estudo geral).
- 2 — Eczemas: Eczema constitucional — Acrovesiculose eczematosa (Dishidrose) Eczema de seborreico — Eczema infantil — Eczema de contacto — Eczemas microbianos.
- 3 — Dermografismo — Urticária — O edema de Quinke.
- 4 — Prurigos: Estrófulo — Prurigo simples — Prurigo de Hebra — Prurigo de Besnier (Prurigo — Eczema).
- 5 — Eritema polimorfo (Formas eritemato-papulosa figurada, eritemato-vesiculo-bolhosa e eritemato-nodosa).
- 6 — Psoríase e dermatoses psoriasiformes. Parapsoríase — Pitíriase rósea de Gilbert.
- 7 — Eritrodermias essenciais. Dermatoses eritrodermicas.
- 8 — Dermatoneuroses: Pruridos (Formas agudas e crônicas). Neurodermites (Liquenizações e Liquen de Vidal) — Liquen plano de Wilson (Formas papulosa simples e córneo-hipertrófica) — Prurigo nodular de Hyde.
- 9 — Simpatoses cutâneas: Mal de Raynaud — Acrodinia — Eritromelalgia — Dermatose atrófica.
- 10 — Dermatoses discrômicas — Vitiligo Poinquillodermias.
- 11 — Alopecias Pelada — Moniletrix — Outras distrofias pilosas.
- 12 — Dermatose carenciais — Avitaminoses cutâneas (Medicina Preventiva).
- 13 — Tezaurismos cutâneos: Xantomatose — Amiloidose — Lipidose — Proteínose — Hemosiderose — Argirose — Outras doenças de armazenamento.
- 14 — Colagenoses cutâneas: Lupus eritematoso (Formas fixa e disseminada) — Escleroderma — Dermatomiosite — Periartrite nodosa (Doença de Kussmaul).
- 15 — Endocrinias cutâneas (Estudo geral).
- 16 — Actino-dermatoses: Peiagra e erupções pelagroides — Xeroderma pigmentoso — Medicina Preventiva.
- 17 — Púrpuras cutâneas: Moléstia de Werlhof — púrpura Reumatóide de Schönlein-Henoch — Angiodermite — Púrpuras sintomáticas.
- 18 — Hermatodermias: Linformas e Mieloses:
 - a) Leucoses cutâneas (Leucemides);
 - b) Reticuloses cutâneas: Mastocitose (Urticária pigmentosa) — Sarcoidose (Moléstia de Besnier-Boeck-Schauman) — Reticulose angio-fibroblástica (Moléstia de Kaposi) — Reticuloses histiocitárias benignas e malignas;
 - c) Granulomatoses: Granuloma fungóide (Micosis fungóide) — Granuloma maligno (Moléstia de Hodgkin) — Sarcoidose (Moléstia de Reshter-Boeck-Schauman) — Granuloma eosinofílico.
- 19 — Pênfigos essenciais: Pênfigo vulgar ou crônico — Pênfigo foliáceo (Moléstia de Cazenave) — Pênfigo eritematoso (Síndrome de Senear Usher) — Pênfigo vegetante de Neuman — Dermatite herpetiforme de Duhring.
- 20 — Genodermatoses (Estudo Geral) — Medicina Preventiva.
- 21 — Queratodermias: Ictiose familiar — Queratodermias palmo-plantares — Queratose pilar — Pitíriase rubra pilar — Poroqueratose de Mibelli.

- 21 — Disqueratose: Disqueratose foliular vegetante (Moléstia de Darier) — Dermatose pré-cancerosa de Bowen — Moléstia cutânea de Paget.
- 22 — Tumores benignos da pele (Papilomas, adenomas, hidroadenomas, quistos, quilóides e outras modalidades clínicas).
- 23 — Deformidades congênitas da pele (Nocvi) — Neuroglionatose (Moléstias de Recklinghausen).
- 24 — Dermatoses pré-cancerosas — Cânceres cutâneos.

III — Parte — Dermatoses infecciosas e Parasitárias

- 1 — Febres eruptivas (Estudo geral).
- 2 — Herpes simples — Herpes zoster — Verruga vulgar — Condiloma acuminado — Molusco contagioso.
- 3 — Linfogranulomatose venérea (Moléstia de Nicolas-Durand-Favre).
- 4 — Piodermites — Erisipela — Pústula maligna — Erisipeloide de Rosenbach — Pênfigos infecciosos subagudos e agudos — Cancro mole (Cancro venéreo simples) — Gonococcia cutânea — Granuloma venéreo (Donovanose) — Escleroma naso-cutâneo.
- 5 — Tuberculose cutânea — Tuberculides.
- 6 — Lepra — Evolução — Classificação Sul-Americana da lepra (1938).
- 7 — Formas polares da lepra (Tipo lepromatoso — Tipo tuberculóide).
- 8 — Formas interpolares da lepra (Grupo indeterminado da Classificação de Havana (1948)).
- 9 — Estados transicionais e reacionários na evolução da leprose — Grupo borderline da Classificação de Mead (1953).
- 10 — Tratamento da lepra.
- 11 — Epidemiologia e profilaxia da lepra.
- 12 — Dermatômicos superficiais (Tinhas e outras epidermomicoses).
- 13 — Dermatômicos profundos (Esporotricoses, Blastomicoses, Micozomas e outras infecções micóticas).
- 14 — Blastomicose Sul-Americana (Paracoccidioidomicose) — Dermatite verrucosa cromo-parasitária (Fialoforomicose).
- 15 — Dermatoozoonoses: Pediculoses — Escabiose — Tunglase — Miliases — Dermatose linear serpeante (Larva Migrans) — Cisticercose.
- 16 — Leishmanioses tegumentares: Botão do Oriente — Leishmaniose tegumentar americana.
- 17 — Balanite erosiva circinada — Úlcera tropical-Bouba (Framboesia trópica) — Treponemose discrômica (Mal de Pinto, Pinta, Caratê ou Puru-Puru).
- 18 — Sífilis adquirida — Estarica evolutivos e suas relações com os processos imunobiológicos — Classificação das formãs clínicas.
- 19 — Sífilis congênita (Manifestações evolutivas e distróficas) — Formas precoces e tardias.
- 20 — Diagnóstico serológico da sífilis. Sífilis críptica (casos latentes) Reativação biotrópica de Millian — Latência sero-irredutível.
- 21 — Neurosífilis (Estudo geral).
- 22 — Tratamento da sífilis — Métodos abortivos e contraprovas clínico-serológicas.

23 — Epidemiologia e profilaxia da sífilis.

24 — Da Medicina Preventiva nas infecções cutâneas, importância do diagnóstico precoce na terapêutica das dermatoses endêmicas;

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 27 de junho de 1960. — Dr. Dante Nese — Secretário.

(N.º 15.562 — 19-7-30 — Cr\$ 1.020,00)

Faculdade de Higiene e Saúde Pública

EDITAL

Concurso para preenchimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira XVI — Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias, em regime de tempo integral.

De ordem do Senhor Diretor, Prof. Dr. Augusto Leopoldo Ayroza Galvão, e de acordo com a legislação vigente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir da presente data e pelo prazo de 90 dias, das 13,00 às 15,00 horas, e aos sábados, das 9,00 às 11,00 horas estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, à Avenida Dr. Arnaldo, 715, as inscrições para o Concurso ao cargo de Professor Catedrático de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

- 1 — Provar o alegado no requerimento;
- 2 — Apresentar diploma de Curso Superior oficial ou reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministra ensino de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias ou de disciplina a fim;
- 3 — Provar especialização em higiene e saúde pública mediante apre-

sentação de documentos comprobatórios de haver exercido há pelo menos 5 (cinco) anos atividades didáticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;

4 — Apresentar "currículum vitae" de que conste prova de atividade profissional ou científica relacionada com a Cadeira em curso;

5 — Apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;

6 — Apresentar 50 (cinqüenta) exemplares impressos ou mimeografados de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso;

7 — Apresentar documento de qualificação militar;

8 — Apresentar Título de Eleitor. São licenças de selos a ler e os trabalhos apresentados como títulos.

- O concurso consistirá de:
- a) Julgamento de títulos;
 - b) Prova escrita;
 - c) Prova prática;
 - d) Prova didática, e
 - e) defesa de tese.

O programa da Cadeira em concurso acha-se à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

As inscrições encerrar-se-ão no dia 27 de agosto de 1960, às 15,00 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aos 25 de maio de 1960. — Sebastião Pestana, Secretário.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Arquitetura

EDITAL N.º 21-60

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o segundo período do item n.º 6, do Edital n.º 8-60, de 8 de março de 1960, publicado no Diário Oficial da União, de 28, 29 e 30 do mesmo mês, referente à inscrição ao concurso de títulos e provas, para provimento efetivo da cadeira de Grandes Composições de Arquitetura I e II, que se encerra no dia 9 de setembro vindouro e que passa a ter a seguinte redação, nos termos do artigo 104, do Regimento desta Faculdade:

"No caso da alínea d do item I (pessoa de notório saber) e condição imprescindível a aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer emitido por uma comissão constituída de três professores sempre que possível do Departamento a que pertencer a vaga e eleitos pela própria Congregação, a qual, a vista dos merecimentos excepcionais das obras e do "currículum vitae" do candidato, julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cátedra.

Secretaria da Faculdade de Arquitetura, em 25 de junho de 1960 — Prof. João Baptista Pianca, Diretor — Therezinha Ribeiro, Secretária em exercício.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 47-60

Comunicamos que por ordem do Chefe da Divisão do Material, realizar-se-á no dia 3 de agosto de 1960, às 14,30 horas, na Divisão do Material deste Instituto a Rua México n.º 128, 3.º andar, concorrência pública para fornecimento do seguinte material:

Item — Artigo	Unidade	Quantidade
1. E-14 — Envelope para matricula — Formato 22,5 x 15,7. papel Kraft, 94-grms/m2, cor panna. Envelope tipo saco, com meia lua no fecho e sanfona nos lados, impressão de 1 lado só. Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 250 envelopes devidamente rotulados com a classificação	0/00	300
Just.: Ped. de material para estoque da SAT. n.º 83-60.		
2. E-1 — Envelope para carta ou cartão — Formato 12 x 17,5 cms. papel AP-91grms m2. cor branca Tipo B. Caixa de 500 envelopes. Caracteres tipográficos — Brasil. Largo claro e largo meio preto. Impressão de 1 lado só	0/00	500
Just.: Ped. de material para estoque da SAT. n.º 82-60.		

Exigências:

- Apresentar anotação.
- O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares n.º 357.
- Os preços serão válidos por 60 dias.
- As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.
- Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.
- Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.
- O não cumprimento de qualquer dessas exigências importará no cancelamento de proposta.
- O presente edital deverá ser enviado à Rua México n.º 128, 3.º andar, em envelope fechado com o número e a data da abertura da concorrência.
- Prazo de entrega: 40 dias.

Imposto de Selo

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421 de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 816

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 48-60

Comunicamos que por ordem do Chefe da Divisão do Material, realizar-se-á no dia 9 de agosto de 1960, às 14,30 horas, na Divisão do Material deste Instituto à Rua México n.º 128, 3.º andar, concorrência pública para fornecimento do seguinte material:

Item — Artigo	Unidade	Quantidade
1. 4-6-2-16 — Fita P.V. para máquina de escrever Royal, 13.mms x 13 m	uma	4.000
2. 4-6-2-17 — Fita preta fixa para máquina de escrever Royal, 13mms x 13 m	uma	4.000
Just.: ped. de mat. p/estoque da SAT. n. 85-60		
3. 4-6-2-11 — Fita preta p/máquina de escrever Remington, 13 mms x 13m	uma	5.000
4. 4-6-2-32 — Fita 3/4" p/máquina tabuladora hollerith, 19mms x 12m	uma	1.500
Just.: Pedido de material para estoque da SAT n. 84-60.		

Exigências:

Apresentar amostra.
O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares n.º 357.
Os preços serão válidos por 60 dias.
As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.
Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.
Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.
O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento de proposta.
O presente edital deverá ser enviado à Rua México n.º 128, 3.º andar, em envelope fechado com o número e a data da abertura da concorrência.
Prazo de entrega: 30 dias.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 49-60

Comunicamos que por ordem do Chefe da Divisão do Material, realizar-se-á no dia 9 de agosto de 1960, às 14,30 horas, na Divisão do Material deste Instituto à Rua México n.º 128, 3.º andar, concorrência pública para fornecimento do seguinte material:

Item — Artigo	Unidade	Quantidade
1. 4-16-11-8 — Papel "Kraft", pardo de 1.ª para embrulho	0/00	100
2. 4-16-11-24 — Papel para mapa, formato 33 x x 44 cms	0/00	200
Just.: Pedido de material para estoque da SAT n.º 86-60		

Exigências:

Apresentar amostra.
O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares n.º 357.
Os preços serão válidos por 60 dias.
As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.
Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.
Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.
O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento de proposta.
O presente edital deverá ser enviado à Rua México n.º 128, 3.º andar, em envelope fechado com o número e a data da abertura da concorrência.
Prazo de entrega: 30 dias.
Em 12-7-1960 — *Lutz Palhares de Mello*, Chefe da D.M.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

MOL 5 — ABRIL — MAIO — JUNHO — 1958

Preço: Cr\$ 400,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NUMERO DE HOJE: CR\$ 2,00